



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA

Protocolo nº 345/2010

Em 23/09/2010

Paula
Funcionário

LEI MUNICIPAL Nº 597/10, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Altera denominação da Creche Municipal Criança Feliz, para "CRECHE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RODRIGUES CRUZ", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o nome da Creche Municipal Criança Feliz, localizada no Distrito de Itabatan, para **CRECHE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RODRIGUES CRUZ**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, em 20 de Setembro de 2010.


PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
PREFEITO MUNICIPAL

(Projeto de Lei nº. 038/10, de autoria do Legislativo Municipal - Vereador Carlos Gonçalves de Souza)